



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 320/2013-CGJ

Fortaleza, 25 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502445-18.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 406/2013 (fls. 02/31), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS AS
FÓRMAS
122/11/13
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 406/2013-SEC

Goiânia, 19 de Novembro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141/2013-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

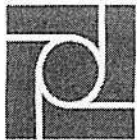
Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofc1019/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4686853/2013 – Abadiânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Abadiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4455 /2013

Nos termos da Informação nº 216/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania do 2º Cível da Comarca de Abadiânia, elencados às fs. 04/05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

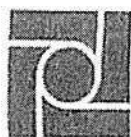
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 133/2013-SEC

Expediente nº 4686853/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escritania do 2º Cível da Comarca de Abadiânia/GO, relacionados às fs. 04/05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso147-RC



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ABADIÂNIA-GO.
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS,
2º TABELIONATO DE NOTAS E 2ª ESCRIVANIA CÍVEL
ALINE PEREIRA DA SILVA MAIA
RESPONDENTE

PRAÇA DA MATRIZ, QUADRA 66, LOTE 06, CENTRO, CEP 72.940-000, ABADIÂNIA-GO - FONE 62-3343-1517

Ofício nº 001/2013

Abadiânia, 07 de outubro de 2013.

Meritíssima Juíza Diretora do Foro,

Nos termos do § 1º do art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, alterado pelo Provimento nº 013/2012, que trata da implantação do selo eletrônico nas serventias extrajudiciais, **INFORMO** a Vossa Excelência que este Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, 2º Tabelionato de Notas e 2ª Escrivania Cível de Abadiânia-GO, finalizou a implantação integral do selo eletrônico em seus serviços.

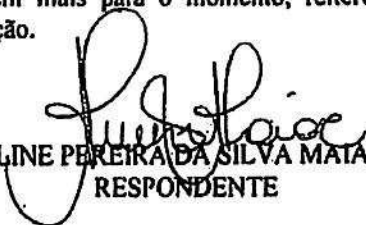
Em decorrência disso, encaminho a Vossa Excelência a relação do remanescente dos selos físicos existentes, solicitando autorização para inutilização dos mesmos, através de incineração, a saber:

SELO FÍSICO	INICIAL	FINAL
Reconhecimento de firma	0016B005014	0016B005300
Autenticação	0016B006483	0016B007000
Padrão	0016B009399	0016B010000
Certidão/Traslado	0016B000290	0016B000400
Isento	0016A000172	0016A000500
Certidão em forma de relação-100 atos	0016A000060	0016A000100
Certidão em forma de relação-10 atos	0016A000002	0016A000100
Certidão em forma de relação-01 ato	0016B000001	0016B000100

5

Requeiro, também, a comunicação deste fato à Corregedoria-Geral da Justiça para a publicidade devida e para os demais fins.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


ALINE PEREIRA DA SILVA MATA
RESPONDENTE

Excelentíssima Senhora
Doutora **ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS**
DD. Juíza de Direito Diretora do Foro de Abadiânia-GO
N e s t a.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4657489/2013

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Piracanjuba

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4349 /2013

Nos termos da Informação nº 168/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Piracanjuba, listados à f. 5.

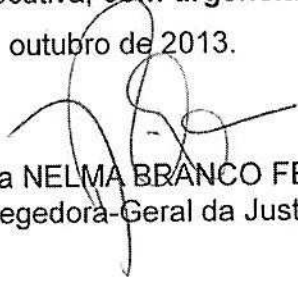
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 5 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

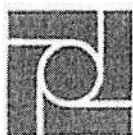
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 18 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 134 /2013-SEC

Expediente nº 4657489/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

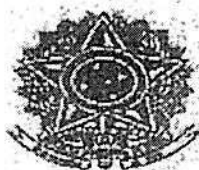
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Piracanjuba/GO, relacionados à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

avco118 RC



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PIRACANJUBA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉZAR HONORATO DA SILVA E SOUZA

RESPONDENTE - CPF 235.796.841-91

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE
PIRACANJUBA

RELAÇÃO DE SELOS FÍSICOS REMANESCENTES

SELOS DE AUTENTICAÇÃO: 0614B036351 a 0614B037000 = TOTAL: 650.

SELOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA: sem estoque = TOTAL: 00.

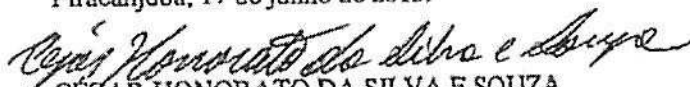
SELOS PADRÃO: 0614B026501 a 0614B027300 = TOTAL: 800.

SELOS ISENTOS: 0614B001351 a 0614B001700 = TOTAL: 350.

SELOS CERTIDÃO/TRASLADO: 0614B024901 a 0614B026200 = TOTAL: 1.300.

Os selos serão incinerados após autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca de Piracanjuba.

Piracanjuba, 17 de junho de 2013.


CÉZAR HONORATO DA SILVA E SOUZA
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato
1º de Notas da Comarca de Piracanjuba



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4658221/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Ceres

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4348 /2013

Nos termos da Informação nº 169/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Ceres, listados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

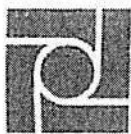
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 135 /2013-SEC

Expediente nº 4658221/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Ceres/GO, relacionados à F. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso119.RC



Estado de Goiás

República Federativa do Brasil

Comarca de Ceres

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos,

Documentos e Protestos

CUC-MF 00002010 0001-37

Telefone: (62) 3323-2475

Washington Pedrosa

Tabelião Registrador

Patrícia S. Pedrosa

Instituto

COMARCA DE CERES - GO

Ponente do Fórum

Registrada sob o nº 356

Fls. 122 Livro 001 Hora 17:15

Ceres 19/09/2013

Assinado

Preenchido dos Auditores.

Ceres, 18 de setembro de 2013.

Autorize a incineração na forma requerida, por quem se o Corregedoria - Geral

Ano
Dr. Jonas Nunes Resende
Juiz de Direito e Diretor do Foro

*de Juiz de Direito
Ceres 19/09/2013*

e Ofício Circular 257/2012 - DIP informo a V.S. que a implantação do selo foi concluída em 100%, e que estávamos aguardando a empresa Engeghaph finalizar a atualização do sistema, pois a 60 dias fizemos o agendamento e só agora foi possível seu pleno funcionamento; e em 02 de abril de 2013 recebemos o certificado de implantação do selo eletrônico, e somente nos faltava a autorização para incineração dos selos ainda existentes, o que solicitamos através desta.

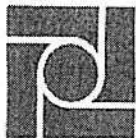
Cumprindo o que determina o provimento nº 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no provimento nº 13/2012 que altera a redação do parágrafo 1º do artigo 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ, solicito a essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já se encontra com 100% do selo eletrônico implantado.

RELAÇÃO DE SELOS A SEREM INCINERADOS.

Tipo de selo	nº inicial	nº final
Cert. Rel. 1 ato	0198A004774	0197A004800
Cert. Rel. 1 ato	0198A000401	0198A004600
Cert. Rel. 10 atos	0198B001617	0198B001700
Cert. Rel. 10 atos	0198B001701	0198B002500
Cert. Rel. 10 atos	0198B000501	0198B001500
Cert. Rel. 100 atos	0198A000085	0198A000100
Cert. Rel. 100 atos	0198B000001	0198B000100
Selos Isento	0198B003001	0198B003800

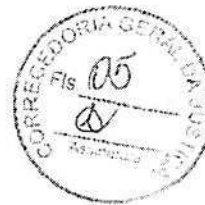
Washington Pedrosa

Registrador de Imóveis Pedrosa
Washington Pedrosa
Ochiel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4669525/2013 – Itumbiara
Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4340 /2013

Nos termos da Informação nº 172/2013 (f. 04), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos da Comarca de Itumbiara, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

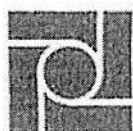
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 136/2013-SEC

Expediente nº 4669525/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos da Comarca de ItumbiaraGO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso120-BC



ESTADO DE GOIÁS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Itumbiara

Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 02.930.538/0001-20

Fone: (64) 3431-3289 / (64) 3431-0850 – CEP: 75.503-290

E-mail: cartoriohoracio@yahoo.com.br

Deiro. Comunique-se à Corregedoria
Geral da Justiça.

Ofício n.08/2013

Itumbiara, 23/09/2013.

Itumbiara, 23 de setembro de 2013.

Senhor Juiz,

Vinicius Caldas da Gama e Abreu
Juiz de Direito e Diretor do Foro
(em substituição legal)

Com meus cordiais cumprimentos, via do presente, informo que os selos físicos remanescentes em nosso arquivo estão à disposição de V.Ex^a. para autorização da incineração, conforme determina o parágrafo 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás. Desta feita, encaminho a relação dos selos para que seja enviada a respectiva listagem para a Corregedoria Geral da Justiça:

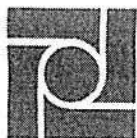
- Selos Padrão: 0433B202651 a 0433B202850.
- Selos Certidão/Traslado: 0433B010544 a 0433B010700.
- Selos Certidão em forma de relação - 1 ato: 0433B022263 a 0433B022500.
- Selos Certidão em forma de relação - 10 atos: 0433B007323 a 0433B007500.
- Selos Certidão em forma de relação - 100 atos: 0433B000272 a 0433B001500.
- Selos Isento: 0433A000001 a 0433A000050 e 0433A000075 a 0433A000100.

Sem mais para o momento, reafirmo meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Horacio Camargo Lacerda
Horacio Camargo Lacerda
Oficial/Tabelião

Excelentíssimo Senhor
Dr. Roberto Neiva Borges
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara/GO.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 137/2013-SEC

Expediente nº 4672933/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

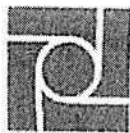
AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Posse/GO, relacionados às fs. 04/05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso121/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 137/2013-SEC

Expediente nº 4672933/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Posse/GO, relacionados às fs. 04/05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso121-RC



Cartório José Cactano

2º Cartório de Notas, Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
Comarca de Posse

José Cactano Pereira
Tabelião

Joelma de Souza Pereira Tiente
Tabeliã Substituta

Posse-GO, 18 de Setembro de 2.013.

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DRA. ANA PAULA TANO
MM. JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA COMARCA DE POSSE-GO

REF: AUTORIZAÇÃO PARA INCINERAÇÃO DE SELOS FÍSICOS

MM. Juíza,

Venho através do presente, comunicar a Vossa Excelência a adesão total desta Serventia Extrajudicial ao **SISTEMA DE SELO ELETRÔNICO** de que trata o Título XIII, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás; informo também, observado a que dispõe o artigo 910 § 1º e 2º, que optamos pela não utilização dos selos físicos remanescentes.

Destarte, segue abaixo, relação dos selos restantes, que deverão ser incinerados após autorização de Vossa Excelência, conforme preconiza mencionado dispositivo normativo.

SEQ.	COR	FINALIDADE	PRIMEIRO	ULTIMO	QUANT.
1	SEPIA	CERT/REL. 1 ATO	0868A000280	0868A001400	1121
2	LARANJA	CERT/REL. 10 ATOS	0868A000236	0868A001400	1165
3	CINZA	CERT/REL. 100 ATOS	0868A000734	0868A001400	687
4	VERDE	PADRÃO	0868B063253	0868B085000	1748
5	MARROM	REC. FIRMA	0868B087537	0868B090000	2484
6	ROXA	AUTENTICAÇÃO	0868B080868	0868B085000	4135
7	CERTIDÃO	AZUL	0868B000081	0868B001000	940
8	ISENTO	VERMELHO	0868B000002	0868B000500	499

Finalmente, solicito a Vossa Excelência que informe a Corregedoria da Justiça do Estado de Goiás os atos solicitados em cumprimento ao supracitado Provimento.

Sendo o que nos cumpre para o momento, fico no aguardo da autorização acima solicitada e na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



José Cactano Pereira
Oficial e Tabelião

Engelista Ramos de Oliveira
Escriturante/Justicário II

Matr. 100.000.000

Matr. 100.000.000
Rua Almeida Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center - Posse - GO CEP: 73900-000
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br e www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481 - 1390



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE POSSE ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224 - Lote 10, Quadra 28, Setor Central - POSSE - GO

TEL: (62) 3481-2291 Fax: (62) 3481-1214 - CEP: 73.900-000 - E-mail: c1onotas@brturbo.com.br

Jésus Neves Barbosa

Oficial Vitalício/1º Tabelião

Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento

Tabeliã Substituta/Oficial Substituta

Ofício 044/2013

Posse (GO), 25 de Setembro de 2013.

Exm^{as}. Sr^{as}.

Dr^{as}. ANA PAULA TANO

M^{tes}. Juíza de Direito Substituta

Comarca de Posse - GO.

Em atendimento ao Ofício n.º 134/2013, datado de 19 de Setembro de 2013, expedido pela Secretaria da Diretoria do Foro desta Comarca de Posse - GO; venho através desta, informar a V. Ex.^{as} que, ocorreu a total implantação do SISTEMA DE SELO ELETRÔNICO neste Cartório.

Forneco a seguir, a listagem dos selos robôes-então, por autorização de V. Ex.^{as} sendo informado:

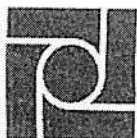
COR	FINALIDADE	Nº DE SERIE INICIAL	Nº DE SERIE FINAL
VERDE	PADRÃO	0665B015901	0665B031400
AZUL	CERTIDÃO	0665B008601	0665B021900
VERMELHO	ISENTO	0665B000316	0665B001500
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0665B0087901	0665B094000
MARROM	REC. DE FIRMA	0665B070101	0665B075000

A oportunidade, apresento protestos de estima e consideração, estando aqui a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
- Oficial Substituta -

Recebido em 25/09/13



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4663705/2013 – Inhumas

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Inhumas

Assunto : Resposta de Ofício

DESPACHO Nº 4338 /2013

Nos termos da Informação nº 175/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Inhumas, elencados às fs. 04/05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

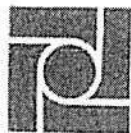
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 138 /2013-SEC

Expediente nº 4663705/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Inhumas/GO, relacionados às fs. 04/05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

avcol22 RC



2º CARTÓRIO

04/11/13

Escritura, Procuração, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, Protesto de Títulos, Reconhecimento de Assinatura e Autenticação.

♦ Maria Elizabeth Jácomo Balestra
Tabelião

♦ Andréa Jácomo Balestra de Araújo
Tabelião Substituto

♦ Darci de Paula Gomes
Escritor Autorizado

Ao. Sr.
Gustavo Maciel
Corregedoria - GO

Inhumas, 04 de outubro de 2013.

Ofício nº. 0292/2013 - SDF

Venho por meio deste, informar que o sistema de selo eletrônico foi implantado no Tabelionato CRT, RTD e TBL em outubro de 2012 e no Tabelionato de Protesto em Agosto de 2013.

Informamos ainda que os selos físicos restantes já foram incinerados.

- Padrão (verde) – do 0355B072012 ao 0355B076000
- Autenticação (roxa) – estoque zerado no período de implantação do selo eletrônico
- Rec. de Firma (marrom) – do 0355B040175 ao 0355B045000
- Certidão 01 ato (sípia) – do 0355A002641 ao 0355A007000
- Certidão 10 atos (laranja) – do 0355A001971 ao 0355A005000
- Certidão 100 atos (cinza) – do 0355A001986 ao 0355A005000
- Isento (vermelho) – do 0355A000069 ao 0355A002000
- 2º Traslado (azul) – do 0355A000459 ao 0355A002000

Sem mais, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

M^{te}. Elizabeth Jácomo Balestra
Titular
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos, Documentos e Protestos,
Tabelionato 2º de Notas de
Inhumas - Goiás

Simone Maria Pessoa
Simone Maria Pessoa
Escritor
2º Tabelionato de Notas, RTD, RPL,
Protesto de Inhumas



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 139 /2013-SEC

Expediente nº 4672976/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

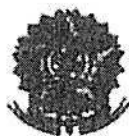
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Bela Vista de Goiás/GO, relacionados às fs. 03/04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso123-RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BELA VISTA DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS.
Rua Adelino Roque, n.º 566, centro, Bela Vista de Goiás-GO, CEP-75.240.000, Fone/Fax (062) 3551-1161.



Vilmon Martins do Nascimento – Notário e Registrador de Imóveis

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Moreira Gonçalves
Juiz de Direito, Diretor do Foro e Corregedor Permanente
Comarca de Bela Vista de Goiás - Goiás
Edifício do Fórum – Rua R-6, n. 200
Setor São Geraldo – Município de Bela Vista-GO
Estado de Goiás - CEP 75.240-000.

Remetente: Ofício n. 079/2013 de 24 de Setembro de 2.013 / Destinatário: Ofício Circular
n. 257/2.013 Secretaria do Juízo – pedido oral de reenvio.

ASSUNTO: Reencaminhamento de informação sobre selos físicos inutilizados, juntamente
com cópia de Certificado de Implantação.

Na qualidade de Suboficial do Registro de Imóveis da
Comarca de Bela Vista de Goiás, Goiás, segundo as atribuições de preposição a mim
conferida, pelo Oficial-Registrador e com supedâneo no Art. 20, §4º da Lei 8.935/94 - vem de
forma mui respeitosa informar a Vossa Excelência - em resposta ao ofício acima epigrafado,
que:

Em atendimento ao Provimento n. 013/2012 da
Corregedoria Geral de Justiça de 26 de outubro de 2012, informo a Vossa Exa. Que foi
totalmente incluída a implantação de Selo Eletrônico nesta Serventia, desde a data de 02 de
abril de 2.013, conforme Certificado emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de
Goiás.

Conforme requerido, venho informar a Vossa Excelência,
que já havia sido encaminhada a este Juízo a relação de selos inutilizados desta Serventia,
contudo, vai novamente a relação de selos inutilizados:

1. SELO VERDE – PADRÃO – Inicia do selo o n. 0118B021201 até o selo n. 0118B023000, totalizando 1.800 selos.
2. SELO VERMELHO – ATOS GRATUITOS – Inicia do selo o n. 0118B000101 até o selo n. 0118B002000, totalizando 1.900 selos.

Página 1 de 2

3. SELO ROXO - AUTENTICAÇÃO - Inicia do selo o n. 0118B028501 até o selo n. 0118B029180, totalizando 500 selos.

4. SELO AZUL - CERTIDÃO/TRASLADO - Inicia do selo o n. 0118B020001 até o selo n. 0118B022000, totalizando 2.000 selos.

Ainda neste sentido vai aqui jungida cópia, do Certificado de Implantação do Selo Eletrônico datado de 02 de abril de 2.013.

Anteriormente havia sido requerida autorização de incineração - que neste ato reitero o pedido - para que os selos físicos acima sejam incinerados a bem do princípio da segurança jurídica.

Por fim, vale salientar que este ofício foi encaminhado a este juízo tempestivamente, salvo engano, sendo este instrumento somente um reenvio e temos total orgulho em afirmar que Serviço de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas foram uma das primeiras Serventias a concluir completamente a implantação total de Selo Digital em Goiás.

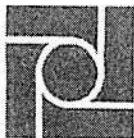
A oportunidade - apresento a Vossa Excelência - protestos de grande estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bel. César Antônio Pinto Ataíde - Suboficial

02 890 424/0001-02
REGISTRO DE IMÓVEIS E
TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua Adelino Roque nº 565 - Centro
CEP 75.240-000
BELA VISTA DE GOIÁS - GO

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E
TABELIONATO 1º DE NOTAS
Vilmar Martins do Nascimento
Oficial / Tabelião
Bel. Rosana M. de Castro N. Ataíde
Tabela Substituta
Bel. Vilmar Martins do Nascimento Jr.
Esc. Aut. / Suboficial
Rafael M. Castro Nascimento
Esc. Aut. / Suboficial
Bel. César Antônio Pinto Ataíde
Esc. Aut. / Suboficial
João Batista da Silva
Esc. Aut. / Suboficial
Hernandes R. da Silva
Esc. Aut. / Suboficial
Bel. Massete Rêgo Gomes de Araújo
Esc. Aut. / Suboficial
(62) 3551-1164
BELA VISTA DE GOIÁS - GO



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4682050/2013 – Paraúna

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Paraúna

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4417 /2013

Nos termos da Informação nº 194/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Paraúna, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 340/2013-SEC

Expediente nº4682050/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Paraúna/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso124RC

República Federativa do Brasil



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA

Cartório 1º Ofício e Registro de Imóveis

João Coelho de Moraes
OficialVicente Coelho de Moraes
Sub-Oficial

Dolores Maria Ferro

Fabiana Alves Miranda Lopes

Márcia Jerônimo de Moraes Lopes
Sub-Oficiais

Virgínia Ferreira de Moraes

Márcia de Fátima Moraes Lopes

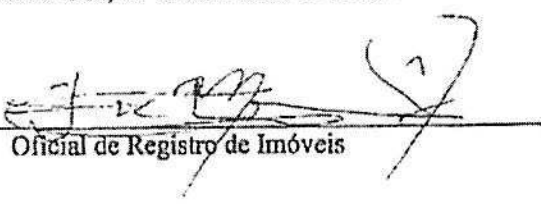
ANEXO ÚNICO:

RELAÇÃO DOS SELOS INUTILIZADOS, QUE SERÃO INCINERADOS APÓS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO:

- SELOS TIPO PADRÃO, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS, de numeração 0600B024587 a 0600B028600.
- SELOS TIPO CERTIDÃO/TRASLADO, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS, de numeração 0600B027945 a 0600B031300.
- SELOS TIPO RECONHECIMENTO DE FIRMA, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS, de numeração 0600B054492 a 0600B054500.
- SELOS TIPO AUTENTICAÇÃO, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS, de numeração 0600B011105 a 0600B019700.
- SELOS TIPO ISENTO, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS, de numeração 0600B001229 a 0600B003700.

Certifico que os selos físicos inutilizados acima descritos e enumerados, encontram-se em poder desta Serventia, e que tão logo seja dada a devida autorização, será incinerados.

Paraúna-GO., 25 de Setembro de 2013.



Oficial de Registro de Imóveis



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4682092/2013 – Serranópolis

Nome : Juiz de Direito em Substituição na Comarca de Serranópolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4418 /2013

Nos termos da Informação nº 192/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, listados à f. 04.

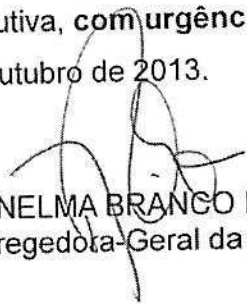
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

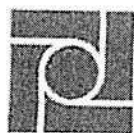
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 41/2013-SEC

Expediente nº 4682092/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

avisu125-RC

(Imagem JPEG, 1692x2336 pixels)

https://webmail.tjgo.jus.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&i...

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS,
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS,
OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
DISTRITO JUDICIÁRIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

Rua Guavira, Quadra 35, Lote 08, Centro - CEP 75.828-000 - Fone/Fax: (64) 3634-2040
Chapadão do Céu - GO

Almeri Justino Cardoso - Alceio Cardoso de Moraes
OFICIAL SUB. OFICIAL

RELAÇÃO DE SELOS FÍSICOS A SEREM INUTILIZADOS/INCINERADOS

DATA	TIPO DO SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL	QUANTIDADE
30/09/2013	Certidão em forma de relação 10 atos	0478B000759	0478B002100	1.342
30/09/2013	Certidão em forma de relação 01 ato	0478A000048	0478A000100	53
		0478B000001	0478B001100	1100
30/09/2013	Certidão em forma de relação 100 atos	0478B000110	0478B001300	1.191
30/09/2013	Autenticações	0478B041439	0478B049000	7.562
30/09/2013	Reconhecimento de firmas	0478B101639	0478B104000	2.362
30/09/2013	Isento	0478B001059	0478B003300	2.242
30/09/2013	Certidão	0478B012826	0478B030000	17.175
30/09/2013	Padrão	0478B054666	0478B061000	6.335

Almeri Justino Cardoso
ALMERI JUSTINO CARDOSO
TITULAR